

deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade Corregedor CPC "RC"

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35166**

PORTARIA Nº. 069/2009-CORREG-CPC "R.C.", DE 28 SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR DO CPC "RC", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o Memorando nº. 385/2008 - CPC - URN, de 17 de junho de 2008; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº. 454/2009, PROJUR CPC "R.C."; RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar conduta do servidor Adeilson Souza de Castro, mat. 57195486/1, pois conforme se extrai do memorando acima citado, o referido servidor, teria, em tese, utilizado duas viaturas do CPC "RC" de Castanhal para atividades de cunho particular; fato ocorrido no dia 14 de junho de 2008; Art. 2º. DESIGNAR os servidores Francisco Ferreira de Castilho, mat. 5837014/3, Arlindo Vilhena Santos, mat. 54188044/1 e Fernando Douglas Jardim Santos, mat. 54188040/1, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Sindicância nº. 014/2009, objetivando a apuração dos fatos e o envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora, assegurando-se a garantia Constitucional da ampla defesa e contraditório; Art. 3º. FIXAR para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade Corregedor CPC "RC"

**COMISSÃO INVENTÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35305**

PORTARIA Nº 643/2009-GAB-CPC "R.C." DE 08/09/2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **RESOLVE: Constituir** comissão para elaboração de inventário dos bens móveis do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". **Designar** para compor a referida comissão os servidores: Flávia Montalvão Valério, matrícula nº 57193476/1, Coordenadora de Material e Patrimônio; Antônio Alberto Rocha e Cruz, matrícula nº 57190567/1, Gerente do Núcleo de Patrimônio; Joelma Arnaud Ferreira, matrícula nº 5850690/2, Gerente do Núcleo de Documentação e Informação; e Karyne Quintella Castro, matrícula nº 57191617/1, Assistente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias a contar de 10/08/2009, podendo ser prorrogado a critério do Diretor Geral por igual período. **Raimundo Humberto Sena de Oliveira-Diretor Geral**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35306**

PORTARIA Nº 645/2009-GAB-CPC "R.C." DE 17/09/2009

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 1.945 de 13 de dezembro de 2005. **RESOLVE: Homologar** o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal, passando os mesmos a condição de servidores estáveis deste Centro de Perícias Científicas: 54183818/2 - Yara Lúcia Lins Jennings; 54191619/1 - Carlos Benedito Bentes Santos; 8012431/1 - Zacarias Farias da Silva; 5040485/3 - Aldecy da Costa Moraes; 54188955/1 - Luiz Fernando Vasconcelos Luz. **Raimundo Humberto Sena de Oliveira-Diretor Geral.**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35307**

PORTARIA Nº 646/2009-GAB-CPC"RC" DE 28/09/2009
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 137 §1º, alínea "a" da Lei 5.810, de 24.01.1994. **RESOLVE:** Conceder aos servidores abaixo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), a contar dos períodos discriminados abaixo: Alan Junio Salgado de Oliveira - 57216516/1, a contar de 01/09/2009; Isabela Carneiro da Silva - 57194640/1, a contar de 01/10/2009; Nilton Santos Rodrigues Ferreira - 54185916/2, a contar de 01/09/2009; Pablo Patrick Assis Graças - 57216876/1, a contar de 01/09/2009. **Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral.**

**NOMEAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35409**

PORTARIA Nº 650/09-GAB/DGCP CRC DE 30/09/2009

O Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei nº 6.823/06. **RESOLVE: NOMEAR** o servidor **RILDO MORAES PLATINO DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula 5858275/2, Gerente do Núcleo de Acidentes de Tráfego, GEP-DAS-011.2, a contar de **01 de outubro de 2009.**

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

EXONERAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35407

PORTARIA Nº 649/09-GAB/DGCP CRC DE 30/09/2009

O Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei nº 6.823/06. **RESOLVE: EXONERAR** o servidor **PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA**, Perito Criminal, matrícula nº 5156777/1, do cargo de Gerente do Núcleo de Acidentes de Tráfego, GEP-DAS-011.2, a contar de **01 de outubro de 2009.**

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35345

PORTARIA Nº 631/09 DE 01/09/09-GAB/DGCP CRC

O Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Designar** a servidora **ANA SUELY SANTIAGO LIMA MOREIRA**, Perito Criminal, Matrícula nº 3248810/1, para responder pela Gerência de Perícia em Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01.09.09 a 30.09.09 em virtude de férias do titular.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

PORTARIA Nº 644/09 DE 14/09/09-GAB/DGCP CRC

O Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Designar** a servidora **JOELMA ARNAUD FERREIRA**, Gerente do Núcleo de Documentação e Informação, matrícula nº 5850690/2, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4, no período de 01.09.09 a 30.09.09 em virtude de férias do titular. Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

PORTARIA Nº 653/09 DE 02/10/09-GAB/DGCP CRC

O Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Designar** o servidor **JOSÉ FIORINDO DA SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 57213464/1, para responder pela Corregedoria deste Centro de Perícias, GEP-DAS-011.5, no período de 01.10.09 a 30.10.09 em virtude de férias do titular.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35392

PORTARIA Nº 639/09 DE 01/09/09-GAB/DGCP CRC

O Diretor Geral do CPC "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias a servidora **IVANEIDE COSTA DE CARVALHO**, Matrícula nº 5268249/2, Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, com efeito retroativo ao período de 01/07/2009 a 30/07/2009.

Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35155

PORTARIA Nº. 070/2009-CORREG-CPC "R.C.", DE 28 SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR DO CPC "RC", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada pela Sra. Carin Wendra, sócia-proprietária da empresa OK Rent a Car SS Ltda - EPP; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº. 463 /2009, PROJUR CPC "R.C."; RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar autoria no tocante ao uso, em tese, indevido de veículos no dia 12 de julho de 2009 na Cidade de Salinópolis/PA, consoante denúncia formulada pela Sra. Carin Wendra, sócia-proprietária da empresa OK Rent a Car SS Ltda - EPP; Art. 2º. DESIGNAR os servidores Francisco Ferreira de Castilho, mat. 5837014/3, Arlindo Vilhena Santos, mat. 54188044/1 e Fernando Douglas Jardim Santos, mat. 54188040/1, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Sindicância nº. 015/2009, objetivando a apuração dos fatos e o envio do relatório final dos trabalhos à autoridade julgadora, assegurando-se a garantia Constitucional da ampla defesa e contraditório; Art. 3º. FIXAR para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade Corregedor CPC "RC"

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35149**

PORTARIA Nº. 071/2009-CORREG-CPC "R.C.", DE 29 SETEMBRO DE 2009.

O CORREGEDOR DO CPC "RC", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o ofício nº. 498/2009-GAB/AGE, de 04 de agosto

de 2009; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 456 /2009, PROJUR CPC "R.C."; RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR sindicância investigativa destinada à apuração cuidadosa de indícios de autoria e materialidade das irregularidades cometidas, em tese, na implementação do Projeto LOL (Laudor On-line), consoante relatado no Relatório de Auditoria nº. 016/2009, contemplando o resultado dos trabalhos no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no período de 30/03/2009 à 09/04/2009; Art. 2º. DESIGNAR os servidores Everaldo de Oliveira Costa, mat. 72877/1, Ildo Santos de Santana, mat. 55433/1 e Luiz Fernando Vasconcelos Luz, mat. 54188955/1, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Sindicância nº. 016/2009, objetivando a fiel apuração dos fatos e as possíveis responsabilidades administrativas; Art. 3º. DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. José Renato Cruz de Andrade Corregedor CPC "RC"

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

**PORTARIA Nº 115/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35304**

PORTARIA Nº 115/2009, DE 15-10-2009

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso de suas atribuições e com base no art. 31, inciso IX, do Regimento Interno do IAP, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 13 de outubro de 2009, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da **EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações**, para prestação de serviços de telefonia, através de chamadas locais (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), de longa distância, nacional e internacional, com acesso digital, pelo período de 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

Presidente do IAP

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35258**

PORTARIA Nº 890, DE 14/10/2009.

Catharina Ramos dos Prazeres Campos/ Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/ Período : 26 a 30.10.2009/ Destino: Água Azul do Norte e Rio Maria - PA/ T. Diárias: 4½ / Objetivo: Realizar vistoria de convênios nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 891 DE 14/09/2009.

Catharina Ramos dos Prazeres Campos/ Técnico Em gestão de Infra-estrutura / Suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) a ser aplicado no prazo de 05 dias e com prestação de contas no prazo de 10 dias.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35356**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 251 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

PRORROGAR por mais **60 (sessenta)** dias de Licença Por Motivo de Doença, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ**, matrícula nº **31801/1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de **06/10/2009 a 04/12/2009.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa